



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro  
CEP - 52021-170 - Recife - PE  
Telefone: (81) 3427 7900 - Fax: (81) 3427 3799  
Correio eletrônico: drtpe@mte.gov.br

**ATA ADMINISTRATIVA**

**DATA E HORA:** segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 – 9h00min às 10h30min.

**PARTE(S) SOLICITANTE(S):** SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILANCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILANCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNTV, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS VIGILANTES DE PE, CE, MA, PB, PI E RN DO NORDESTE - FIVES - NE, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS VIGILANTES DE AL, BA E SE - FIVABS E TODOS OS SINDICATOS FILIADOS

**REPRESENTANTE(S) DO SINDICATO:** José Inácio Cassiano de Souza, Jailson Pedro dos Santos, Laércio Antonio de Vasconcelos, Cláudio Aparecido de Arruda, José Clésio de S. Sales, José Cícero Ferreira da Silva e Marcondes Ramos Silva acompanhados do Dr. Francisco Fragoso,

**PARTE(S) CONVIDADA(S):** SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**REPRESENTANTE(S):** Emmanuel Correia

**PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO:** 46213.00021952/2018-19

Iniciada a reunião, as representações profissionais reafirmaram suas disponibilidades para negociações unificadas através das Federações e dos seus sindicatos filiados da região Nordeste, como também, para oficializar a representação econômica os pedidos de AGE de manutenção das datas-base e das suas pautas encaminhadas, aguardando pronunciamento de imediato dessas proposituras coletivas. A categoria econômica, disse que diante das discussões levadas a efeito nesta assentada e considerando a impossibilidade de apresentar uma proposta econômica que venha atender os anseios das classes trabalhadoras, solicita a representação laboral, o adiamento da presente reunião, vez que, não há por deliberação assemblear a possibilidade da garantia da data-base. Dodô o impasse a mediação propôs que sejam mantidas em vigor todas as cláusulas da CCT 2017/2017, até o dia 15.02.2018, quando as partes terão a oportunidade de discutir a proposta em suas bases. As partes concordaram com a proposta da mediação, todavia, a categoria econômica requereu também que essa prorrogação fosse extensiva aos ACT firmados pelo sindicato laboral e pelas empresas sindicalizadas. A entidade profissional se pronunciará sobre a proposta última da categoria econômica quando da próxima reunião. Próxima reunião dia 29.01.2018 as 10 horas, quando as partes voltaram a se reunir. E por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e pelas partes.

Mário César de Carvalho  
Mediador Público

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILANCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILANCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNTV, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS VIGILANTES DE PE, CE, MA, PB, PI E RN DO NORDESTE - FIVES - NE, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS VIGILANTES DE AL, BA E SE - FIVABS E TODOS OS SINDICATOS FILIADOS